



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 480

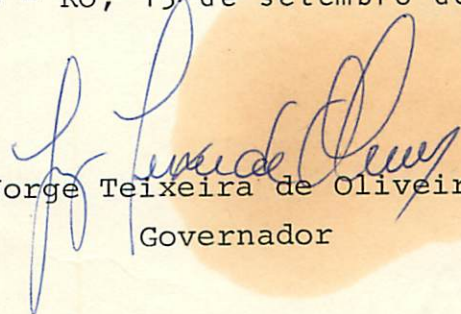
DE 13 DE SETEMBRO DE 1.982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora RAIMUNDA CAVALCANTE FECURY, Técnico Especializado III, Cadastro nº 0998, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, responsável pelo setor de Informática de Saúde, para a cidade de Recife-PE, onde participará do Curso de Especialização em Informação de Saúde, no período de 13 de setembro a 12 de novembro do corrente ano.

Porto Velho - RO, 13 de setembro de 1982. <

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador